



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . . Ano \$40\$	Semestre 130\$
A 1.ª série. 30\$	„ 48\$
A 2.ª série. 30\$	„ 45\$
A 3.ª série. 30\$	„ 43\$
Avalso: Número de duas páginas \$20; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 11:381 — Determina que as investigações sobre os casos anormais ocorridos com o Banco Angola e Metrópole sejam superiormente dirigidas pelo juiz do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Joaquim Augusto Alves Ferreira.

dante do Procurador Geral da República, Dr. Alberto Aureliano da Silveira Costa Santos, de desempenhar as funções que lhe eram cometidas pelo mesmo diploma:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º As investigações sobre os casos anormais ocorridos com o Banco Angola e Metrópole serão superiormente dirigidas pelo juiz do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Joaquim Augusto Alves Ferreira.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga a legislação em contrário.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Decreto n.º 11:381

Tendo-se publicado o decreto n.º 11:339, de 10 de Dezembro de 1925, e mantendo-se as circunstâncias que o determinaram, mas achando-se impossibilitado o aju-

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 2 de Janeiro de 1926.—BERNARDINO MACHADO—*António Maria da Silva—João Catanho de Meneses—Armando Marques Guedes—José Esteves da Conceição Mascarenhas—Fernando Augusto Pereira da Silva—Vasco Borges—Manuel Gaspar de Lemos—Ernesto Maria Vieira da Rocha—Eduardo Ferreira dos Santos Silva—António Alberto Torres Garcia.*